

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 526, DE 03/06/2013

Extingue concessão de gratificação de função à servidora que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a pedido, a concessão de gratificação de função à servidora Maria das Dores Fernandes Silva Abrão, ocupante do cargo de Gestor Administrativo IV, lotada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo Administrativo nº 346, de 15/09/1994, referente à concessão da gratificação de função à servidora mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de junho de 2013

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente